



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
PROJETO DE LEI N° 014/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ R\$ 53.540,53 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO ACADROLI, Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.540,53 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05 SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Unidade:	01 SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1008 EXEC.PAVIM.DE RUAS MUNICIPAIS
Despesa:	4.4.9.05.10.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 53.540,53

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso o SUPERAVIT STN 759, no valor de R\$ 53.540,53.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 14 de janeiro de 2026.

FABIANO ACADROLI
FABIANO ACADROLI

Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 14 de janeiro de 2026.

Mensagem Justificativa do Projeto de Lei nº 014/2026

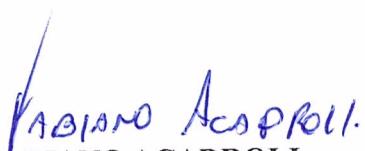
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 53.540,53** (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), com recursos vinculados à **Defesa Civil**, destinado a suplementar dotação orçamentária para a **construção do talude na via IM 350**.

A suplementação orçamentária se faz necessária para assegurar a adequada cobertura financeira das despesas referentes à execução do serviço, garantindo a correta aplicação dos recursos recebidos e a regularidade do procedimento, em conformidade com as exigências técnicas e administrativas pertinentes.

A intervenção proposta possui relevante interesse público, uma vez que a construção do talude objetiva **estabilizar o terreno e proteger a infraestrutura viária**, prevenindo deslizamentos e novos danos, bem como assegurando **melhores condições de trafegabilidade e segurança** aos usuários da IM 350. Trata-se, portanto, de medida alinhada às ações de **prevenção e resposta** em situações de risco, no âmbito da Defesa Civil.

Diante do exposto, solicito a análise e aprovação do presente Projeto de Lei, por sua importância para a segurança da população e para a continuidade das ações de recuperação e prevenção no Município.


FÁBIANO ACADROLI
Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício